DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Revogação / Anulação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.602, de 14 de agosto de 2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.359 de 14/08/2019,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito suplementar no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2002 0000 – Direção e Administração do Gabinete Municipal

025 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

027 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

020101 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD

08 – Assistência Social

08 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0004 – Atendimento Social

08 243 0004 2010 0000 – Assistência à Criança e ao Adolescente

047 - 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 4.000,00

048 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

02 02 – Secretaria de Administração Geral

020200 – Secretaria de Administração Geral

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

065 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

070 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

06 – Segurança Pública

06 181 – Policiamento

06 181 0006 – Policiamento Patrimonial e Comunitário

06 181 0006 2020 0000 – Custeio das ações e manut. da Guarda Civil e Patrimonial

084 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 306 – Alimentação e Nutrição

12 306 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 306 0009 2026 0000 – Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar E.B.

091 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.11 – 200.002 – FNDE/PNAE.....R$ 10.000,00

092 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.11 – 200.015 – PNAE-EJA.....R$ 3.000,00

12 364 – Ensino Superior

12 364 0010 – Educação Superior

12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários

111 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 8.000,00

113 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 1025 0000 – Construção e Aparelhamento de Creche Escola

119 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.02.16 - 212.098 – Transferências do Estado.....R$ 5.000,00

428 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 2.000,00

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0011 – Dinamização da Cultura

13 392 0011 2032 0000 – Manutenção da Biblioteca Pública

122 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

27 – Desporto e Lazer

27 122 – Administração Geral

27 122 0099 – Encargos Gerais

27 122 0099 2990 0000 – Outros Encargos da Administração

128 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

129 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

27 813 – Lazer

27 813 0012 – Esporte e Lazer na cidade

27 813 0012 2036 0000 – Manutenção de Centros e Clubes de Lazer

144 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 8.000,00

146 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2042 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

148 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 55.000,00

149 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 20.000,00

12 361 0009 2044 0000 – Transporte Gratuito de alunos da Zona Rural

159 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 5.000,00

160 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 8.000,00

161 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 10.000,00

162 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 10.000,00

164 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 10.000,00

165 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 220.000 – Ensino Fundamental.....R$ 5.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2056 0000 – Custeio de funcionamento das escolas de Ensino Infantil

182 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 213.000 – Educação Infantil-Pré Escola.....R$ 10.000,00

12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches

184 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 50.000,00

185 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 20.000,00

189 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 8.000,00

190 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 15.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

194 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 261.000 – Educação FUNDEB – Magistério.....R$ 50.000,00

12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.

196 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 10.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2060 0000 – Remuneração dos prof. do magist.da E.B. 60% FUNDEB

205 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 272.000 – Educação FUNDEB – Magistério – Pré-Esc.....R$ 35.000,00

12 365 0015 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenvolv. do ensino p/ EB

207 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R$ 25.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

225 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 20.000,00

228 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 10.000,00

229 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 20.000,00

232 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 30.000,00

10 301 0018 2068 0000 – Atendimento Odontológico nas Unidades de Saúde

239 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 4.000,00

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

245 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 20.000,00

246 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 40.000,00

248 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 5.000,00

10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal

255 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 10.000,00

10 303 – Suporte Profilático e Terapeutico

10 303 0021 – Dispensação gratuita de medicamentos

10 303 0021 2078 0000 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos

265 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 40.000,00

266 - 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

0.05.13 - 304.001 – Transf.Fundo a Fundo/Assist. Farmaceutica.....R$ 8.000,00

10 305 – Vigilância Epidemiológica

10 305 0020 – Vigilância em Saúde

10 303 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância

270 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 8.000,00

10 306 – Alimentação e Nutrição

10 306 0009 – Encargos Gerais

10 306 0099 2126 0000 – Compra generos, preparo e fornec. Ref. Hosp Munic St Antonio

274 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 10.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 122 – Administração Geral

08 122 0099 – Encargos Gerais

08 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

276 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 500,00

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2092 0000 – Funcionamento do CRAS

306 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

08 244 0023 2160 0000 – Funcionamento do CRAS – REC. FNAS/PAIF

315 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R$ 5.000,00

02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento

020900 – Departamento de Finanças e Orçamento

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

336 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

337 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

342 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

343 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 4.000,00

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 1043 0000 – Pavimentação Asfáltica

420 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.500,00

15 451 0025 2104 0000 – Reparos e conservações de vias públicas

373 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 35.000,00

376 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

377 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

378 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

15 452 – Serviços Urbanos

15 452 0026 – Limpeza Urbana

15 452 0026 2106 0000 – Coleta, transporte e destinação de lixo urbano

386 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 2.000,00

387 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

17 – Saneamento

17 512 – Saneamento Básico Urbano

17 512 0028 – Saneamento

17 512 0028 2112 0000 – Operação dos servs abastec. água e rede coletora de esgotos

394 - 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

395 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

397 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

403 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

406 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 6.000,00

26 782 0030 – Transporte Intermunicipal

26 782 0030 2116 0000 – Fiscalização e Manutenção da Rodoviária Municipal

413 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 1.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 – Executivo

02 01 – Gabinete Municipal

020100 – Gabinete Municipal

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2002 0000 – Direção e Administração do Gabinete Municipal

022 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 30.000,00

023 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

024 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 6.000,00

028 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

12 – Educação

12 364 – Ensino Superior

12 364 0010 – Educação Superior

12 364 0010 2030 0000 – Transporte subsidiado de universitários

114 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

27 – Desporto e Lazer

27 813 – Lazer

27 813 0012 – Esporte e Lazer na cidade

27 813 0012 1035 0000 – Reforma do Centro Fisico, Ed Lazer Dr Jose C C Bessa

141 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.02.19 - 100.051 – Conv 020/2017 – Reforma Centro Fisico.....R$ 10.000,00

02 04 – Ensino Geral

020400 – Ensino Geral

12 – Educação

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

12 365 0015 2048 0000 – Conservação de Edifícios Escolares

176 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 210.000 – Educação Infantil.....R$ 10.000,00

12 365 0015 2056 0000 – Custeio de funcionamento das escolas de Ensino Infantil

177 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 213.000 – Educação Infantil-Pré Escola.....R$ 20.000,00

178 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 213.000 – Educação Infantil-Pré Escola.....R$ 8.000,00

179 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 213.000 – Educação Infantil-Pré Escola.....R$ 30.000,00

181 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 213.000 – Educação Infantil-Pré Escola.....R$ 24.000,00

12 365 0015 2058 0000 – Custeio de atendimento de crianças em creches

187 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 14.000,00

188 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.01.00 - 212.000 – Educação Infantil-Crec he.....R$ 4.000,00

02 05 – Ensino Fundeb

020500 – Ensino Fundeb

12 361 – Ensino Fundamental

12 361 0009 – Educação Basica/Fundamental

12 361 0009 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenv.do ensino p/ E.B.

195 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 8.500,00

198 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.21 - 262.000 – Educação FUNDEB – Outros.....R$ 3.000,00

12 365 – Ensino Infantil

12 365 0015 – Educação Basica/Infantil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

12 365 0015 2062 0000 – Demais despesas de manut. e desenvolv. do ensino p/ EB

209 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R$ 3.000,00

211 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.02.21 - 274.000 – Educação-FUNDEB – Outros – Pré Escola.....R$ 15.000,00

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 1003 0000 – Ampliação, reforma e/ou adequação Hospital Santo Antonio.

223 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 40.000,00

10 301 0018 2066 0000 – Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde public.

230 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.42 - 311.000 – Saúde-Remun.Aplic. Financeira.....R$ 5.000,00

234 - 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físca

0.01.00 - 310.000 – Saúde-Geral.....R$ 18.000,00

10 301 0018 2072 0000 – Custeio de Ações de ESF

244 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 20.000,00

10 301 0018 2162 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Estadual

249 - 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 20.000,00

251 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 9.000,00

252 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 20.000,00

430 - 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 15.000,00

431 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.02.15 – 301.002 – Transf.Estadual-Atenção Básica.....R$ 7.000,00

10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal

257 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 40.000,00

258 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 10.000,00

259 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 30.000,00

10 305 – Vigilância Epidemiológica

10 305 0020 – Vigilância em Saúde

10 303 0020 2076 0000 – Custeio de ações pactuadas de vigilância

271 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 5.000,00

273 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.05.13 - 303.001 – Transf.Fundo a Fundo/Vigilância Saúde.....R$ 5.000,00

02 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

020700 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08 122 – Administração Geral

08 122 0099 – Encargos Gerais

08 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

277 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 500,00

279 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.01.00 - 510.000 – Assistência Social-Geral.....R$ 1.000,00

08 244 – Assistência Comunitária

08 244 0023 – Atenção Integral à Família

08 244 0023 2160 0000 – Funcionamento do CRAS – REC. FNAS/PAIF

314 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

0.05.14 - 500.002 – F.N.A.S.....R$ 2.000,00

02 09 – Departamento de Finanças e Orçamento

020900 – Departamento de Finanças e Orçamento

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0001 – Apoio Administrativo

04 122 0001 2094 0000 – Direção e Administração do Departamento

331 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

28 – Encargos Especiais

28 843 – Serviço da Dívida Interna

28 843 0099 – Encargos Gerais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

28 843 0099 0903 0000 – Liquidação de Precatórios pelo Reg. Especial Dec 1840/10

423 - 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 37.000,00

424 - 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 140.000,00

28 843 0099 0904 0000 – Liquidação de Outros Precatórios Judiciais

341 - 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 30.000,00

02 10 – Departamento de Obras e Serviços

021000 – Departamento de Obras e Serviços

04 – Administração

04 122 – Administração Geral

04 122 0099 –Encargos Gerais

04 122 0099 2990 0000 – Outros encargos da administração

346 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 30.000,00

347 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 3.000,00

352 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 4.000,00

04 452

04 452 0029 – Serviços Urbanos

04 452 0029 2114 0000 – Administração e manutenção de serviços funerários

355 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

358 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 15.000,00

359 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 5.000,00

15 – Urbanismo

15 451 – Infra Estrutura Urbana

15 451 0025 – Melhorias Urbanas

15 451 0025 2102 0000 – Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos

365 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 15.000,00

368 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

370 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 20.000,00

15 452 – Serviços Urbanos

15 452 0026 – Limpeza Urbana

15 452 0026 2106 0000 – Coleta, transporte e destinação de lixo urbano

384 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 10.000,00

26 – Transporte

26 782 – Transporte Rodoviário

26 782 0024 – Estradas Municipais

26 782 0024 2100 0000 – Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão

400 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

0.01.00 - 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 14 de agosto de 2.019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Licitações e Contratos | **Revogação / Anulação**

MUNICÍPIO DE TAIUVA

REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2019

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer jurídico e nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação da diligência junto a Secretaria de Saúde na qual se manifesta no sentido de que o equipamento apresentado, de fato não contém todas as configurações requisitadas no edital, a saber: Transdutor Convexo de Banda Larga de 2,0 A 8,0 MHZ e Mínimo de 100.000 canais digitais de processamento, mínimo de 5 saídas USB e na mesma oportunidade solicita a troca do equipamento, fundamentando, tanto o não preenchimento dos requisitos estipulados na licitação, quanto na necessidade de substituição por aparelho que melhor atenda às necessidades da saúde pública. **RESOLVE REVOGAR**, em todos os seus termos, por interesse público, o Procedimento Administrativo nº 04/2019, e consequentemente o Pregão Presencial nº 04/2019, aquisição de um ultrassom diagnóstico - gineco/obstetrícia e exames básicos para o Setor de Saúde. Taiuva/SP, 15 de agosto de 2019. Francisco Sergio Clapis. Prefeito Municipal.